



# *Prefeitura de Jaguariaíva*

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

## **LEI nº 534/1969**

**SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 5.438,20.**

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, decretou e eu, sanciono a seguinte,

## **LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 5.438,20 (cinco mil, quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e vinte centavos), destinados a atender despesas da construção de uma Casa Escolar no Bairro Lanças, Distrito Eduardo Xavier da Silva.

**Art. 2º** O Crédito aberto conforme artigo anterior, será coberto com o Superávit Orçamentário do corrente exercício.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em  
21 de julho de 1969.

**MÁRIO FONSECA**  
Prefeito Municipal